

Vestibular de Verão 2018

MANUAL DO CANDIDATO



**CENTRO UNIVERSITÁRIO
FRANCISCANO**



MANUAL DO CANDIDATO

CENTRO UNIVERSITÁRIO FRANCISCANO

Reitora: IRANÍ RUPOLO

Pró-reitora de Administração: INACIR PEDERIVA

Pró-reitora de Graduação: VANILDE BISOGNIN

Pró-reitora de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão: SOLANGE BINOTTO FAGAN

Coordenadoria de Seleção e Ingresso dos Cursos de Graduação

Coordenador: ADILÇÃO CABRINI BEUST

Assessora: LUCIANE VARINI LAPORTA

Secretária: CONSUELO MOREIRA ALMEIDA LOPES

INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO

Rua dos Andradas, 1614 – Prédio 7 - 3º andar – Sala:301

Santa Maria - RS, CEP 97010-032

Fone: (55) 3220-1220

E-mail: coperves@unifra.br

Site: www.unifra.br

MISSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FRANCISCANO

O Centro Universitário Franciscano, alicerçado nos princípios franciscanos, tem por missão construir, sistematizar e socializar o conhecimento promovendo a formação humana e profissional de qualidade.

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



A) Conjunto I

Rua dos Andradas, 1614
97010-032 – Santa Maria - RS

B) Conjunto II

Rua Silva Jardim, 1323
97010-491 – Santa Maria - RS

C) Conjunto III*

Rua Silva Jardim, 1175
97010-491 – Santa Maria – RS

*No dia do vestibular, o acesso ao conjunto III se dará pela Rua Duque de Caxias.

APRESENTAÇÃO

O Manual do Candidato é um documento destinado aos candidatos que objetivam ingressar nos cursos de graduação do Centro Universitário Franciscano por meio do Concurso Vestibular. Constitui um guia de orientações e de normas que disciplinam tanto a organização institucional para este evento, quanto os procedimentos a serem observados pelo candidato ao Concurso Vestibular.

Com este objetivo, o Manual inclui todas as informações pertinentes à inscrição, classificação do candidato no processo seletivo e orientações referentes à matrícula dos classificados.

Ao estudante que busca uma vaga nesta Instituição de Ensino Superior orientamos que, ao conquistá-la, prepare-se com expectativa e disposição de ser estudante universitário e de construir uma trajetória de estudo e aprendizagem que lhe oportunize, mediante o conhecimento, desenvolver competências, habilidades e atitudes indispensáveis à futura profissão. Tenha também o objetivo de realizar um processo reflexivo de aprendizagem que contribua para sua qualificação humana e cidadã.

Portanto, oriente-se devidamente para este processo seletivo, lendo com atenção todos os itens do Manual do Candidato, pois ele integra todas as normas referidas no Edital 03/2017 que dispõe sobre o Vestibular de Verão 2018.

EDITAL 03/2017 – VESTIBULAR DE VERÃO 2018

Dispõe sobre o Vestibular de Verão 2018

A Coordenadoria de Seleção e Ingresso dos Cursos de Graduação do Centro Universitário Franciscano, por seu coordenador, torna público que, de 11 de setembro de 2017 a 03 de novembro de 2017, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo, com vistas ao ingresso no primeiro semestre letivo de 2018.

Administração, 40 vagas/manhã e 40 vagas/noite, 40 alunos por turma, renovado o reconhecimento pela portaria MEC nº 266/17, publicada no DOU em 04/04/17, com CPC 3;

Arquitetura e Urbanismo, 40 vagas/ manhã e tarde, 40 alunos por turma, renovado o reconhecimento pela portaria MEC nº 1.091/15, publicada no DOU em 30/12/15, com CPC 3;

Biomedicina, 40 vagas/noite, 40 alunos por turma, reconhecido pela portaria MEC nº 819/14, publicada no DOU em 02/01/15, com CPC 4;

Ciência da Computação, 40 vagas/manhã, 40 alunos por turma, renovado o reconhecimento pela portaria MEC nº 1.091/15, publicada no DOU em 30/12/15, com CPC 3;

Ciências Contábeis, 40 vagas/noite, 40 alunos por turma, renovado o reconhecimento pela portaria MEC nº 266/17, publicada no DOU em 04/04/17, com CPC 3;

Ciências Econômicas, 40 vagas/noite, 40 alunos por turma, reconhecido pela portaria MEC nº 702/13, publicada no DOU em 19/12/13, com CPC 2;

Design, 40 vagas/tarde, 40 alunos por turma, renovado o reconhecimento pela portaria MEC nº 266/17, publicada no DOU em 04/04/17, com CPC 3;

Direito, 40 vagas/manhã e 40 vagas/noite, 40 alunos por turma, renovado o reconhecimento pela portaria MEC nº 266/17, publicada no DOU em 04/04/17, com CPC 3;

Enfermagem, 40 vagas/integral, 40 alunos por turma, reconhecido pela portaria MEC n. 819/14, publicada no DOU em 02/01/15, com CPC 3;

Engenharia Ambiental e Sanitária, 40 vagas/manhã e tarde, 40 alunos por turma, renovado o reconhecimento pela portaria MEC nº 1.091/15, publicada em DOU em 30/12/15, com CPC 4;

Engenharia Biomédica, 40 vagas/noite, 40 alunos por turma, reconhecido pela portaria MEC nº 820/15, publicada no DOU em 05/11/15;

Engenharia de Materiais, 40 vagas/noite, 40 alunos por turma, renovado o reconhecimento pela portaria MEC nº 1.091/15, publicada no DOU em 30/12/15; com CPC 4;

Engenharia Química, 40 vagas/manhã, 40 alunos por turma, reconhecido pela portaria MEC nº 248/16, publicada no DOU em 1º/07/16;

Farmácia, 40 vagas/tarde, 40 alunos por turma, reconhecido pela portaria MEC nº 819/14, publicada na DOU em 02/01/15, com CPC 4;

Filosofia, 40 vagas/noite, 40 alunos por turma, reconhecido pela portaria MEC nº 1.091/15, publicada no DOU em 30/12/15, com CPC 3;

Física Médica, 40 vagas/noite, 40 alunos por turma, renovado o reconhecimento pela portaria MEC nº 793/16, publicada no DOU em 15/12/16, com CPC 3;

Fisioterapia, 40 vagas/manhã e tarde, 40 alunos por turma, reconhecido pela portaria MEC nº 819/14, publicada no DOU em 02/01/15, com CPC 4;

História, 40 vagas/noite, 40 alunos por turma, renovado o reconhecimento pela portaria MEC nº 1.091/15, publicada no DOU em 30/12/15, com CPC 3;

Jornalismo, 40 vagas/noite, 40 alunos por turma, renovado o reconhecimento pela portaria MEC nº 266/17, publicada no DOU em 04/04/2017, com CPC 4;

Letras - Português e Inglês, 40 vagas/noite, 40 alunos por turma, renovado o reconhecimento pela portaria MEC nº 1.091/15, publicada no DOU em 30/12/15, com CPC 3;

Matemática, 40 vagas/noite, 40 alunos por turma, renovado o reconhecimento pela portaria MEC nº 793/16, publicada no DOU em 15/12/16, com CPC 4;

*Medicina, *35 vagas/integral, 40 alunos por turma, autorizado pela portaria MEC nº 399/14, publicada no DOU em 23/07/14; autorizado pelo MEC com conceito 4;*

Nutrição, 40 vagas/tarde, 40 alunos por turma, reconhecido pela portaria MEC nº 819/14, publicada no DOU em 02/01/15, com CPC 3;

Odontologia, 40 vagas/integral, 40 alunos por turma, reconhecido pela portaria MEC nº 819/14, publicada no DOU em 02/01/15, com CPC 4.

Pedagogia: 40 vagas/noite, 40 alunos por turma, renovado o reconhecimento pela portaria MEC nº 1.091/15, publicada no DOU em 30/12/15, com CPC 4;

Psicologia, 40 vagas/manhã e tarde, 40 alunos por turma, renovado o reconhecimento pela portaria MEC nº 266/17, publicada no DOU em 04/04/17, com CPC 4;

Publicidade e Propaganda; 40 vagas/manhã, 40 alunos por turma, renovado o reconhecimento pela portaria MEC nº 266/17, publicada no DOU em 04/04/17, com CPC 4;

Sistemas de Informação, 40 vagas/noite, 40 alunos por turma, renovado o reconhecimento pela portaria MEC nº 1.091/15, publicada no DOU em 30/12/15, com CPC 3;

Terapia Ocupacional, 40 vagas/noite, 40 alunos por turma, reconhecido pela portaria MEC nº 01/12, publicada no DOU em 09/01/12, com CPC 3.

Curso Superior de Tecnologia e vagas:

Design de Moda, 40 vagas/noite, 40 alunos por turma, reconhecido pela portaria MEC nº 247/16, publicada na DOU em 1º/07/16.

Jogos Digitais, 40 vagas/tarde, 40 alunos por turma, autorizado pela Resolução Consun nº 02/17, de 28/03/2017.

Radiologia, 40 vagas/noite, 40 alunos por turma, autorizado pela Resolução Consun nº 10/17, de 05/09/2017.

(*) O número total de vagas autorizadas para o curso de Medicina é de 40 vagas semestrais, sendo ofertadas 35 vagas para a concorrência universal e 5 (cinco) vagas para alunos selecionado pelo FIES (Financiamento Estudantil), para ingresso no 1º semestre de 2018. Caso as vagas reservadas para os alunos selecionados pelo FIES não forem preenchidas, as vagas restantes serão preenchidas pelos alunos selecionados pelo Processo Seletivo da Instituição até o limite de 40 vagas.

Locais de funcionamento: todos os cursos terão suas aulas teóricas e práticas ministradas em instalações do Centro Universitário Franciscano, em Santa Maria. Os estágios prático-profissionais serão desenvolvidos nas mesmas instalações ou em instituições ligadas à área de atuação profissional vinculada ao curso, de acordo com os horários disponíveis para tal.

Inscrição: o candidato deverá preencher o formulário de inscrição no endereço <http://www.unifra.br> e realizar o pagamento da taxa de inscrição, na rede bancária, em horário de expediente até a data do vencimento.

Pagamento e taxa de inscrição: para o candidato que efetuar a inscrição e a geração do boleto até o dia **11/10/2017, às 23h59min, horário de Brasília, com pagamento até 13/10/2017 é de R\$ 60,00**, já para aquele que efetuar a inscrição após essa data, a partir do dia **12/10/2017**, o valor é de **R\$ 100,00**.

Prova: será realizada no dia 27 de novembro de 2017, com início às 13h30min, tendo duração de 4 (quatro) horas, para a resolução de 50 questões de múltipla escolha, com cinco alternativas, sendo uma correta, e uma redação de caráter eliminatório.

Disposições especiais:

- a) no ato da matrícula, é obrigatória a apresentação do CPF próprio do candidato e, quando este não for emancipado ou não atingiu a maioridade legal, deverá estar acompanhado de representante legal;
- b) a escolha do curso vincula o candidato ao respectivo turno de funcionamento e currículo;
- c) os estágios e práticas profissionais constantes da matriz curricular de cada curso poderão ser ofertados em horários distintos do turno do curso e de acordo com os horários de funcionamento dos setores designados para os mesmos;
- d) os currículos poderão sofrer modificações decorrentes de disposições da legislação federal ou de normas do Centro Universitário Franciscano, de acordo com a autonomia legal;
- e) para preenchimento das vagas remanescentes, serão abertas inscrições para candidatos aprovados em processos seletivos para ingresso no ensino superior em 2018, realizados por instituições de ensino superior ou pelo ENEM 2016 ou 2017;
- f) as normas para inscrição e realização das provas, os critérios de seleção, os programas das disciplinas e demais orientações para o processo seletivo constam no **MANUAL DO CANDIDATO DO VESTIBULAR DE VERÃO 2018**, que é parte integrante deste edital;
- g) após o encerramento das inscrições, a instituição reserva-se o direito de analisar a demanda por curso e sugerir a transferência do aluno para outro curso de sua escolha ou restituir ao candidato o valor da inscrição;
- h) os casos omissos serão resolvidos, no que couber pela Coordenadoria de Seleção e Ingresso dos cursos de graduação, e em instância superior pela Pró-reitoria de Graduação.

Santa Maria, 05 de setembro de 2017.

Prof. Adilção Cabrini Beust
Coordenador de Seleção e Ingresso

SUMÁRIO

1 CALENDÁRIO DO CONCURSO VESTIBULAR VERÃO 2018	11
2 CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS.....	13
3 NORMAS DO CONCURSO VESTIBULAR DE VERÃO 2018	14
3.1 COMO SE INSCREVER	14
3.1.1 Inscrição.....	14
3.1.2 Período de inscrição.....	14
3.1.3 Documentos necessários para a inscrição.....	14
3.1.4 Preenchimento do formulário de inscrição.....	15
3.1.5 Taxa de inscrição e pagamento.....	15
3.1.6 Anulação da inscrição.....	16
3.2 ATENDIMENTO ESPECIAL.....	16
3.3 LISTAGEM DOS INSCRITOS	17
3.4 PUBLICAÇÃO DOS LOCAIS DAS PROVAS	17
3.5 ESTRUTURA DA PROVA	17
3.5.1 Avaliação das redações	18
3.5.2 Critérios que anulam a redação	18
3.5.3 Número de redações avaliadas e nota da redação	19
3.6 REALIZAÇÃO DA PROVA	19
3.6.1 Data, horário e duração da prova	19
3.6.2 Identificação do candidato	19
3.6.3 Materiais necessários para realizar a prova.....	20
3.6.4 Materiais permitidos para a realização da prova	20
3.6.5 Instruções para a realização da prova	20
3.7 ELIMINAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	21
3.8 NORMAS DE CLASSIFICAÇÃO.....	22
3.8.1 Não concorrerá à classificação o candidato que:	23
3.9 DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS	23
3.10 PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS.....	24

3.11 DESEMPENHO -----	24
3.12 DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO -----	24
3.13 RECURSOS EM RELAÇÃO AO GABARITO -----	24
3.14 INSTRUÇÕES GERAIS -----	25
3.15 MATRÍCULA -----	26
3.15.1 Datas e horários	26
3.15.2 Normas para a matrícula	26
3.15.3 Documentos originais que deverão ser apresentados no ato da matrícula	27
3.15.4 Outras chamadas	28
3.16 ENCARGOS EDUCACIONAIS -----	28
3.17 DESISTÊNCIA DE MATRÍCULA DE ESTUDANTE INGRESSANTE PELO PROCESSO SELETIVO OU OUTRAS MODALIDADES DE ENSINO -----	28
3.18 PROCESSO SELETIVO EXTRAVESTIBULAR -----	29
3.19 DISPOSIÇÕES FINAIS -----	29
4 CONTEÚDO DAS DISCIPLINAS QUE INTEGRAM A PROVA	30
5 DICAS IMPORTANTES PARA O VESTIBULANDO	37

1 CALENDÁRIO DO CONCURSO VESTIBULAR VERÃO 2018

		ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
CALENDÁRIO DO VESTIBULAR DE VERÃO 2018	Inscrição	Período de Inscrições	11/09/2017 a 03/11/2017		www.unifra.br
		Preenchimento do formulário e geração do boleto no valor de R\$ 60,00	11/09/2017 a 11/10/2017		www.unifra.br
		Preenchimento do formulário e geração do boleto no valor de R\$ 100,00	12/10/2017 a 03/11/2017		www.unifra.br
	Pagamento	Para boletos gerados de 11/09/2017 a 11/10/2017 Valor de R\$ 60,00	11/09/2017 a 13/10/2017	Bancário, postos bancários ou lotéricas	Agências bancárias, postos bancários e lotéricas
		Para boletos gerados de 12/10/2017 a 06/11/2017 Valor de R\$ 100,00	12/10/2017 a 06/11/2017		
	Prazo para entrega da documentação dos candidatos que necessitarem de atendimento especial		11/09/2017 a 03/11/2017		coperves@unifra.br
	Publicação da listagem dos inscritos		10/11/2017	18h	www.unifra.br
	Publicação da relação candidato/vaga		10/11/2017	18h	www.unifra.br
	Publicação do local das provas		13/11/2017	18h	www.unifra.br
	Realização da prova		27/11/2017	Início 13h30min	Nos locais indicados no site www.unifra.br
	Divulgação do gabarito		27/11/2017	18h30min	www.unifra.br
	Disponibilização da prova do Vestibular de Verão 2018 por meio eletrônico		27/11/2017	18h30min	www.unifra.br
	Recursos		De 27/11/2017 às 18h30min até 28/11/2017 às 15h.		www.unifra.br
	Divulgação do gabarito definitivo, após recursos		29/11/2017	12h	www.unifra.br
	Divulgação do ponto de corte		29/11/2017	12h	www.unifra.br
Disponibilização da declaração de participação no vestibular		29/11/2017	18h	www.unifra.br	

	Listão dos aprovados	07/12/2017	15h 16h	Hall do Prédio 15 www.unifra.br
	Disponibilização do desempenho	07/12/2017	18h	www.unifra.br
	Entrega da documentação e efetivação da matrícula dos aprovados em 1ª chamada	O dia e horário de cada curso será divulgado junto com o listão		Central de Atendimento Prédio 2 – Conjunto I
	Extravestibular 2018/1	O edital será disponibilizado até o dia 29/12/2017		www.unifra.br

2 CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS

Código	Curso	Vagas	Número de créditos do 1º semestre	Número de semestres do curso	Turno
517	Administração	40	21	8	Manhã
518	Administração	40	21	8	Noite
213	Arquitetura e Urbanismo	40	21	10	Manhã e tarde
317	Biomedicina	40	20	10	Noite
417	Ciência da Computação	40	23	8	Manhã
520	Ciências Contábeis	40	21	8	Noite
523	Ciências Econômicas	40	20	8	Noite
206	Design	40	20	8	Tarde
527	Direito	40	20	10	Manhã
528	Direito	40	20	10	Noite
301	Enfermagem	40	25	10	Integral
421	Engenharia Ambiental e Sanitária	40	25	10	Manhã e tarde
420	Engenharia Biomédica	40	21	10	Noite
419	Engenharia de Materiais	40	20	10	Noite
422	Engenharia Química	40	24	10	Manhã
309	Farmácia	40	22	10	Tarde
515	Filosofia	40	19	8	Noite
412	Física Médica	40	20	9	Noite
311	Fisioterapia	40	22	10	Manhã e tarde
509	História	40	20	8	Noite
535	Jornalismo	40	22	8	Noite
214	Letras - Português e Inglês	40	21	8	Noite
403	Matemática	40	19	8	Noite
318	Medicina	35	35	12	Integral
307	Nutrição	40	22	8	Tarde
315	Odontologia	40	25	10	Integral
534	Pedagogia	40	20	8	Noite
521	Psicologia	40	25	10	Manhã e tarde
536	Publicidade e Propaganda	40	22	8	Manhã
414	Sistemas de Informação	40	20	8	Noite
314	Terapia Ocupacional	40	21	9	Noite
215	Tecnologia em Design de Moda	40	20	6	Noite
423	Tecnologia em Jogos Digitais	40	22	6	Tarde
424	Tecnologia em Radiologia	40	19	6	Noite
Total de vagas		1355			

3 NORMAS DO CONCURSO VESTIBULAR DE VERÃO 2018

3.1 COMO SE INSCREVER

3.1.1 Inscrição

O ato da inscrição representa a solicitação, em formulário eletrônico próprio e no período determinado, da participação no concurso vestibular, com a indicação prévia do curso pretendido. A solicitação expressa o conhecimento e a concordância com as normas relativas ao concurso, não cabendo ao candidato recurso em relação às mesmas.

1. O candidato ou seu representante é responsável pelo correto preenchimento do formulário de inscrição.
2. O candidato poderá fazer alterações nos dados preenchidos por ele no formulário eletrônico de inscrição, incluindo a troca de opção de curso, **SO-MENTE** antes do pagamento do boleto bancário.
3. O candidato indicará, obrigatoriamente, um curso como 1ª opção, podendo indicar outro como 2ª opção.

3.1.2 Período de inscrição

O período das inscrições é impreterivelmente de 11 de setembro de 2017 a 03 novembro de 2017.

3.1.3 Documentos necessários para a inscrição

Os seguintes documentos serão necessários para o preenchimento do formulário de inscrição:

- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Cédula de Identidade (RG).

3.1.4 Preenchimento do formulário de inscrição

O formulário de inscrição estará disponível, no período de inscrição, no site www.unifra.br. O preenchimento dos campos deve ser feito de acordo com as instruções constantes no formulário.

O candidato deverá verificar se realmente selecionou a opção de curso escolhido, inclusive o turno do mesmo, quando for o caso.

Após o término do preenchimento do formulário, o sistema irá gerar o boleto bancário para pagamento. O pagamento da taxa é indispensável para efetivar a inscrição.

IMPORTANTE: Confira todos os dados informados no formulário de inscrição, pois serão necessários para posterior acesso as suas informações.

É de responsabilidade do candidato a informação de um endereço de e-mail válido e deverá acessá-lo com frequência, assim como a pasta de SPAM ou de outros mecanismos de bloqueio de e-mails, visto que o Centro Universitário Franciscano poderá utilizar esta forma de comunicação para assuntos referentes ao processo seletivo.

O ato de se inscrever declara que o candidato é conhecedor e que está de acordo com o presente manual e com todas as normas nele contidas.

3.1.5 Taxa de inscrição e pagamento

O boleto bancário referente à taxa de inscrição será pago em parcela única, na rede bancária, em horário de expediente até a data final do vencimento (06/11/2017), após o preenchimento do formulário eletrônico, considerando que a taxa de inscrição para o candidato que efetuar a inscrição e a geração do boleto até o dia **11/10/2017, às 23h59min, horário de Brasília, com pagamento até 13/10/2017 é de R\$ 60,00**, já para aquele que efetuar a inscrição após a essa data, a partir do dia **12/10/2017**, o valor é de **R\$ 100,00**.

Não haverá em hipótese alguma a devolução do valor referente à taxa de inscrição paga, em caso de desistência por vontade do candidato.

O comprovante de pagamento da taxa de inscrição possui impresso o número de inscrição do candidato. É aconselhável tê-lo à mão no dia da prova e sempre que necessitar de informações acerca do vestibular.

3.1.6 Anulação da inscrição

Será anulada a inscrição do candidato que não atender à convocação da Coordenadoria de Seleção e Ingresso dos Cursos de Graduação e/ou que não tenha seu pagamento efetivado em tempo hábil, conforme especificado no item *Taxa de inscrição e pagamento* (3.1.5).

3.2 ATENDIMENTO ESPECIAL

O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá entrar em contato com a Coordenadoria de Seleção e Ingresso, pelo e-mail coperves@unifra.br, no período de 11/09/2017 a 03/11/2017, encaminhando em anexo o laudo médico, emitido por **especialista que descreva a natureza, tipo e grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como as condições solicitadas para a realização da prova**, para que possam ser tomadas as providências, de acordo com as particularidades de cada caso.

Os laudos serão avaliados, em relação aos itens descritos acima, pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, que irá deferir ou indeferir o atendimento solicitado, não cabendo recurso a esta decisão. O resultado será encaminhado, via e-mail, para o candidato.

Candidatas **gestantes**, independente do período gestacional ou em puerpério imediato até 40 dias, podem informar essa condição, por e-mail (coperves@unifra.br), para que a Comissão de Seleção possa melhor acomodá-las. Será necessário anexar laudo médico, emitido por especialista.

A candidata que tiver necessidade de **amamentar** durante a realização das provas **deverá** levar um acompanhante, maior de idade, que ficará em local reservado e que será responsável pelos cuidados e guarda da criança. O tempo de amamentação não será acrescentado ao tempo total de realização da prova. A candidata, durante o

período de amamentação, será acompanhada por um fiscal do concurso, sem a presença do responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a prova.

O candidato que, por qualquer razão, necessitar de condições especiais para a realização das provas, como por exemplo: aparelhos auditivos, cadeira de rodas, cadeiras especiais, muletas, andadores, etc., deverá entrar em contato com a Coordenadoria de Seleção e Ingresso por e-mail (coperves@unifra.br), o mais breve possível, para que sua solicitação seja avaliada e protocolada.

3.3 LISTAGEM DOS INSCRITOS

A listagem dos inscritos estará no endereço www.unifra.br, a partir do dia 10 de novembro de 2017, às 18h, horário de Brasília.

3.4 PUBLICAÇÃO DOS LOCAIS DAS PROVAS

A listagem dos inscritos com seus respectivos locais de prova estará disponível no endereço www.unifra.br, a partir do dia 13 de novembro de 2017, às 18h, horário de Brasília. É de responsabilidade do candidato tomar conhecimento da localização do prédio em que realizará a prova.

3.5 ESTRUTURA DA PROVA

O concurso vestibular constitui-se de uma prova com questões objetivas de múltipla escolha e uma redação, que visam à avaliação dos conhecimentos nas disciplinas do núcleo comum do ensino médio que, para fins desse concurso, são as seguintes:

- Redação (20 a 27 linhas)
- Língua portuguesa: cinco questões de múltipla escolha
- Física: cinco questões de múltipla escolha
- Biologia: cinco questões de múltipla escolha
- Matemática: cinco questões de múltipla escolha
- Química: cinco questões de múltipla escolha
- Literatura brasileira: cinco questões de múltipla escolha

- Geografia: cinco questões de múltipla escolha
- História: cinco questões de múltipla escolha
- Filosofia: cinco questões de múltipla escolha
- Língua estrangeira (espanhola ou inglesa): cinco questões de múltipla escolha

3.5.1 Avaliação das redações

Serão considerados os seguintes aspectos para a correção da redação:

1. Uso formal da língua. (1,0)
2. Relação coerente entre título, tema, tese e argumentos. (1,0)
3. Adequação da tese e da conclusão à proposta. (1,0)
4. Organização de parágrafos com microestruturas bem definidas: tópico frasal e desenvolvimento de ideias. (1,0)
5. Apresentação de marcas de autoria que indiquem a tese (uso de avaliativos, de modalizadores, uso de primeira pessoa do singular ou do plural). (1,0)
6. Uso de recursos estilísticos adequados à proposta. (1,0)
7. Emprego de estratégias argumentativas que permitam seleção, relação, exemplificação, organização e interpretação de informações, fatos, dados opiniões e argumentos em defesa do ponto de vista. (1,0)
8. Utilização de argumentos consistentes ao tema e à tese proposta. (1,0)
9. Seleção expressiva do vocabulário, evitando o uso de clichês, frases feitas e estruturas formulaicas. (1,0)
10. Uso adequado de referências intertextuais (citação de autores, estatísticas, obras e teorias). (1,0)

3.5.2 Critérios que anulam a redação

1. A utilização de qualquer tipo de identificação na folha definitiva implicará a sua anulação e o candidato será eliminado do processo seletivo.
2. A ilegibilidade da letra implica nota zero na redação e o candidato será eliminado do processo seletivo.
3. A fuga ao tema implica nota zero na redação e o candidato será eliminado do processo seletivo.

4. A não transcrição da redação para a folha de redação definitiva com caneta esferográfica de cor azul ou preta implicará a anulação da redação e o candidato será eliminado do processo seletivo.

3.5.3 Número de redações avaliadas e nota da redação

1. O requisito necessário para que a redação seja avaliada é atingir o ponto de corte, que representa o número de acertos na prova objetiva, igual a quatro (4) vezes o número de vagas oferecidas para o curso, mais os empates na última posição.
2. A nota da redação será de zero a dez (10), com duas casas de precisão decimal, conforme aspectos estabelecidos para a sua correção neste manual, no item *Avaliação das redações*.
3. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão da correção da redação ou pleito contra o tema proposto pela Coordenadoria de Seleção e Ingresso e/ou nota atribuída pela banca de correção.

3.6 REALIZAÇÃO DA PROVA

3.6.1 Data, horário e duração da prova

- **Data:** 27 de novembro de 2017.
- **Horário de início:** 13h30min. Os candidatos devem comparecer, com, no mínimo, **meia hora de antecedência**, nos locais (prédios) em que se realizarão as provas.
- **Duração:** 4 (quatro) horas, sendo que o candidato deverá permanecer na sala por tempo mínimo de 3 horas e 30 minutos.

3.6.2 Identificação do candidato

A participação do candidato, no concurso Vestibular de Verão 2018, só será permitida mediante sua identificação na entrada da sala de prova, para tanto é necessário que o mesmo tenha em mãos um documento de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho (CTPS), Passaporte ou Carteira de Registro Profissional.

3.6.3 Materiais necessários para realizar a prova

1. Documento de identificação.
2. Caneta esferográfica preta ou azul, ponta média, tipo bic de corpo transparente.

3.6.4 Materiais permitidos para a realização da prova

- Comprovante de pagamento da inscrição.
- Embalagem de água sem rótulo.
- Alimentos dentro de embalagem transparente.
- Lápis de corpo liso ou lapiseira de corpo transparente.
- Borracha.
- Apontador de lápis.

3.6.5 Instruções para a realização da prova

1. Para a realização da prova, o candidato receberá uma folha-rascunho, uma folha-resposta, uma folha para a redação definitiva e um caderno contendo a proposta do tema da redação e as questões de múltipla escolha.
2. O candidato é responsável pelo seu material da prova (caderno de questões, folha de redação definitiva, folha-resposta e folha-rascunho) até o momento da entrega, que só poderá ocorrer quando faltar meia hora para seu encerramento.
3. O candidato deverá colocar o nome no caderno de questões.
4. Ao receber a folha definitiva da redação, o candidato deverá conferir o número da inscrição.
5. Ao receber a folha-resposta, o candidato deverá conferir o número de inscrição e o nome, assinar no local indicado, sem ultrapassar o espaço para isso reservado.
6. O candidato deverá preencher a folha-resposta com calma e cuidado, pois ela não será substituída.

7. O candidato deverá escrever o número de inscrição e o nome na folha-rascunho, anotando, se quiser, as respostas da prova. Se não houver outras anotações, a folha-rascunho poderá ser levada ao sair da sala.
8. O candidato deverá fazer o rascunho da redação no caderno de questões, no espaço reservado para esse fim.
9. O candidato deverá passar a limpo a redação, com letra bem legível e sem rasuras, na folha de redação definitiva recebida do fiscal no início da prova com caneta de tinta azul ou preta.
10. A folha de redação definitiva não deverá conter nenhuma forma de identificação do candidato.

3.7 ELIMINAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado.
2. Apresentar-se após horário estabelecido, não sendo admitida qualquer tolerância.
3. Apresentar-se em local diferente da convocação oficial.
4. Ausentar-se da sala de prova, sem acompanhamento do fiscal.
5. Ausentar-se da sala de prova antes de três horas e meia do início da prova.
6. Ausentar-se da sala de prova levando a folha-resposta ou redação definitiva.
7. Fazer uso de meios ilícitos para a execução da prova.
8. Não entregar, ao final da prova, a folha-resposta e/ou redação definitiva.
9. For surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outras pessoas ou utilizando livro, anotações, impressos ou qualquer material não permitido, como calculadoras ou similares.
10. Estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação, tais como bip, telefone celular, relógios, agenda eletrônica, *smartphone*, receptor ou outro equipamento similar, bem como protetores auriculares.
11. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

Importante:

- Os aparelhos eletrônicos indicados no item 3.7 deverão ser desligados pelos candidatos e acondicionados em embalagem específica para tal fim fornecida pela Coordenadoria de Seleção e Ingresso, antes de iniciar a prova, devendo a embalagem permanecer fechada e acomodada em local indicado pela fiscalização da sala, até o término da prova.
- Os demais pertences pessoais do candidato, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros, protetores auriculares e fones de ouvido serão acomodados em locais indicados pela fiscalização da sala, até o término da prova.
- O Centro Universitário Franciscano não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem danos a eles causados.
- Se, após a prova, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato utilizou processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.8 NORMAS DE CLASSIFICAÇÃO

1. Para a classificação, serão consideradas as 50 questões de múltipla escolha das disciplinas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Literatura Brasileira, Biologia, Filosofia, Física, Química, Matemática, Geografia, História e a nota da redação, quando diferente de zero.
2. A classificação será por ordem decrescente da nota obtida no concurso vestibular, considerando-se uma precisão de dois dígitos decimais, atendendo à ordem de opção do candidato.
3. A nota obtida resulta da divisão entre a soma do número de acertos nas questões de múltipla escolha mais a nota da redação, por um décimo do número de questões de múltipla escolha mais 10 (nota máxima da redação).

Assim, a fórmula matemática é $NO = \frac{(NA + NR)}{\left(\frac{50+10}{10}\right)}$, em que:

NO: nota obtida no concurso Vestibular de Verão 2018.

NA: número de acertos das questões de múltipla escolha.

NR: nota da redação.

4. O candidato não classificado em primeira opção concorre a uma vaga na sua segunda opção, desde que nos respectivos cursos haja vagas por preencher, se o candidato for chamado para a segunda opção, fica ciente de que não perde a classificação em relação à primeira opção, podendo ser chamado para essa se houver abertura de vaga.
5. O candidato que efetuar a matrícula ou que deixar de fazê-la para o curso de segunda opção, não perde o direito de concorrer para o curso de sua primeira opção, se neste existir vaga.
6. Havendo a necessidade de chamar outros candidatos para o preenchimento de vagas de primeira opção, o processo se dará por ordem de classificação, com correção da redação, considerando-se quatro (4) vezes o número de vagas ainda disponíveis para o curso, mais os empates na última posição. A classificação dos candidatos poderá ser alterada, após a correção das redações, o que modificará também, seu Boletim de Desempenho.

3.8.1 Não concorrerá à classificação o candidato que:

- Tirar nota zero, nas questões de múltipla escolha.
- Tirar nota zero na redação (a redação que for anulada, por qualquer motivo, terá nota zero).

3.9 DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

A listagem de divulgação dos aprovados será em ordem de classificação.

Quando houver empate na classificação, o primeiro critério de desempate será o maior número de acertos na disciplina de língua portuguesa, o segundo, maior número de acertos na disciplina de matemática e o terceiro, o candidato mais idoso.

3.10 PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os classificados em primeira chamada serão divulgados em cerimônia pública, com a presença da imprensa, no dia 07/12/2017, às 15h, no Hall do Prédio 15 e às 16h no endereço eletrônico www.unifra.br.

3.11 DESEMPENHO

O desempenho individual do candidato estará disponível na Internet, no endereço www.unifra.br, após a divulgação do resultado do concurso vestibular, bem como cópia de seu cartão resposta.

3.12 DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

A declaração de participação do candidato estará disponível na Internet, no endereço www.unifra.br, num prazo máximo de 48 horas após a realização do concurso.

3.13 RECURSOS EM RELAÇÃO AO GABARITO

1. O gabarito será divulgado no site www.unifra.br, na página do vestibular, às 18h30min do dia 27 de novembro de 2017.
2. Os candidatos inscritos e os professores que participaram da sala do professor poderão interpor recurso contra o gabarito, até às 15h do dia 28 de novembro de 2017, considerando duas possibilidades de recursos: mudança de gabarito ou anulação da questão.
3. Somente serão aceitos questionamentos enviados por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponível no site www.unifra.br, na página do vestibular.
4. Os recursos devem apresentar argumentação por escrito, tomando como base o programa do processo seletivo. A solicitação deve ser clara, consistente e objetiva em seu pleito.

5. Serão imediatamente indeferidos recursos sem justificativa específica para cada questão, recursos inconsistentes ou intempestivos, assim como aqueles que se baseiam em uma tentativa de desqualificar a Coordenação de Seleção e Ingresso, como um todo ou por meio dos seus membros e/ou elaboradores e revisores das disciplinas que constituem a prova.
6. Em caso de anulação de questão(ões), o Centro Universitário Franciscano atribuirá acerto(s) da(s) questão(ões) anulada(s) a todos os candidatos que realizaram a prova, considerando-se a escolha da opção em língua estrangeira.
7. O gabarito poderá ser alterado em função dos recursos impetrados, e as provas terão seus resultados computados de acordo com o gabarito definitivo, que será divulgado no site www.unifra.br, na página do vestibular, às 12 horas do dia 29 de novembro de 2017.
8. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos e/ou pleito contra o gabarito definitivo e/ou contra a nota da redação.

3.14 INSTRUÇÕES GERAIS

1. O manual do candidato do concurso Vestibular de Verão 2018 possui informações que abrangem minuciosamente as etapas referentes à inscrição, realização das provas, critérios de seleção e classificação e está disponível no endereço www.unifra.br.
2. O candidato é responsável por informar-se sobre as normas referentes ao concurso Vestibular de Verão 2018.
3. A constatação de qualquer tipo de fraude na inscrição ou na realização das provas fará o candidato perder a vaga, mesmo após a matrícula, ficando ainda sujeito às penalidades da lei.
4. O Centro Universitário Franciscano divulgará, na Internet (www.unifra.br), avisos oficiais e as chamadas para preenchimento das vagas referentes ao concurso Vestibular de Verão 2018.
5. A Coordenadoria de Seleção e Ingresso dos Cursos de Graduação guardará todo o material referente aos candidatos do concurso Vestibular de Verão 2018 até o dia 27 de fevereiro de 2018. Após, providenciar-se-á sua destruição.

6. A escolha do curso vincula, compulsoriamente, o candidato ao currículo e ao turno de seu funcionamento.
7. Após o encerramento das inscrições, a instituição reserva-se ao direito de analisar a demanda por curso e sugerir a transferência do aluno para outro curso de sua escolha ou restituir ao candidato o valor da inscrição.
8. Não é permitida a troca de curso entre candidatos aprovados e classificados no concurso vestibular.
9. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Seleção e Ingresso dos Cursos de Graduação do Centro Universitário Franciscano.

3.15 MATRÍCULA

A aprovação no processo seletivo habilitará o candidato a celebrar um contrato de prestação de serviços educacionais com o Centro Universitário Franciscano.

O contrato será celebrado pelo prazo certo e determinado de um semestre. Efetivado o contrato de prestação de serviços educacionais, será aberta uma matrícula para o estudante, na qual serão lançados os seus dados pessoais e estudantis.

O número da matrícula aberta em consequência do primeiro contrato será mantido em cada renovação de matrícula, feita por meio de sistema informatizado, cujas orientações a seguir devem ser rigorosamente respeitadas.

3.15.1 Datas e horários

O cronograma de matrículas, com data e horário de cada curso, será divulgado junto com a primeira chamada.

3.15.2 Normas para a matrícula

1. De acordo com a Portaria Ministerial 391/02, de 7 de fevereiro de 2002, é condição indispensável à matrícula, a comprovação da conclusão do ensino médio ou equivalente. Em casos especiais poderá ser requerida a validação do documento apresentado em órgão competente.
2. Não se admitirá a confirmação da vaga condicional ou por meio de documentação incompleta.

3. É vedada, em qualquer hipótese, a permuta de vaga entre candidatos classificados no concurso vestibular.
4. Não é permitida, ao vestibulando, a troca de turno em nenhum curso.
5. Para os maiores de 18 anos ou legalmente emancipados, a confirmação da vaga e o contrato de prestação de serviços educacionais inicial devem ser realizados, preferencialmente, pelo candidato classificado, na data e horário indicados. Em caso de impossibilidade, o candidato classificado pode autorizar, por procuração particular, um substituto; os menores de 18 anos e não emancipados legalmente deverão estar acompanhados do responsável legal.
6. Perde o direito à vaga o candidato classificado que não realizar a confirmação da vaga no prazo previsto.
7. Não é aceito o trancamento total da matrícula no primeiro semestre do curso ou reserva de vaga.

3.15.3 Documentos originais que deverão ser apresentados no ato da matrícula

1. Certidão de nascimento ou casamento.
2. Cédula de identidade do candidato - para os candidatos estrangeiros, cópia autenticada da prova de permanência legal no Brasil (R.N.E. – Registro Nacional de Estrangeiros).
3. CPF do candidato.
4. Prova de quitação das obrigações eleitorais e militares (quando for o caso).
5. Uma fotografia 3x4 atual (escrever o nome e curso no verso).
6. Histórico escolar do ensino médio com certificado de conclusão. Para os cursos com habilitação profissionalizante, deverá constar no histórico escolar a aprovação no estágio conforme legislação, e, também, deverá ser apresentado o Diploma de Conclusão, legalmente registrado. Para os cursos concluídos no exterior deverá ser apresentada a Declaração de Equivalência do Ensino Médio.

Observação: Os documentos originais serão digitalizados e devolvidos ao estudante no ato da confirmação de matrícula.

3.15.4 Outras chamadas

Se necessário, serão publicadas outras chamadas consecutivas após a confirmação de vaga agendada. A lista dos chamados será divulgada no site www.unifra.br. Informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3220-1200.

3.16 ENCARGOS EDUCACIONAIS

Os encargos educacionais têm como base o crédito, que equivale a 17 horas-aula por semestre. Um estudante matriculado em 20 créditos equivale a uma carga de 340 horas-aula semestral, por exemplo. O valor das parcelas dos encargos educacionais do estudante será obtido pela multiplicação do número de créditos em que ele se matricular pelo valor do crédito do seu curso.

As parcelas dos encargos educacionais são pagas por meio de boleto bancário.

Cada semestre corresponde a seis parcelas dos encargos educacionais e não há taxa de matrícula. Com exceção da primeira parcela, que é paga alguns dias após a matrícula, as demais vencem no dia 10 de cada mês.

O valor mensal do crédito e seus reajustes são fixados pela Pró-reitoria de Administração, de acordo com a legislação vigente.

3.17 DESISTÊNCIA DE MATRÍCULA DE ESTUDANTE INGRESSANTE PELO PROCESSO SELETIVO OU OUTRAS MODALIDADES DE ENSINO

Desistência é o cancelamento da matrícula pelo estudante ingressante, no respectivo semestre. Se a desistência ocorrer no período de matrícula, permitindo a admissão de outro estudante na vaga aberta, observa-se o seguinte:

1) Ao estudante que, após efetivar a matrícula, **realizar o cancelamento no curso antes do início das aulas** do respectivo semestre letivo de ingresso, implicará o pagamento de taxa financeira corresponde a 5 (cinco) créditos financeiros de seu curso. Nessa situação, o estudante ingressante que tenha efetuado o pagamento dos meses de janeiro e fevereiro, quando 1º semestre letivo, ou aos meses de julho e

agosto, quando 2º semestre letivo, receberá o ressarcimento dos valores da parcela ou o somatório das parcelas que excedam o equivalente ao valor de 5 (cinco) créditos financeiros do seu curso.

2) O estudante que, após efetivar a matrícula, **realizar o cancelamento após o início das aulas** do respectivo semestre letivo de ingresso, ficará responsável pelos encargos financeiros assumidos até o mês da solicitação, inclusive. Se o estudante formalizar a solicitação até o dia 10 (dez), será dispensado do valor da parcela do respectivo mês.

Se a desistência ocorrer após os prazos especificados anteriormente, os encargos financeiros incorrerão integralmente até a data de sua solicitação.

Observação importante:

O afastamento informal das atividades escolares, sem o pedido de cancelamento, trancamento (vetado aos estudantes do primeiro semestre) ou formalização da desistência, não exime o estudante do pagamento integral dos encargos financeiros assumidos para o semestre.

3.18 PROCESSO SELETIVO EXTRAVESTIBULAR

As vagas dos cursos que não forem preenchidas pelos candidatos do concurso Vestibular de Verão 2018 do Centro Universitário Franciscano, mesmo usando a 2ª opção de curso, serão preenchidas por candidatos que atenderem ao edital de vagas remanescentes a ser publicado até o dia 29/12/2017, na página www.unifra.br.

3.19 DISPOSIÇÕES FINAIS

- O currículo de cada curso poderá sofrer modificações derivadas de determinações oriundas de órgãos federais competentes e do Centro Universitário Franciscano, dentro de sua autonomia legal.
- Todos os cursos terão suas aulas teóricas e práticas ministradas nos prédios do Centro Universitário Franciscano, em Santa Maria.
- Os estágios prático-profissionais dos cursos que os exigem serão desenvolvidos nas instalações do Centro Universitário Franciscano ou nas instituições ligadas

ao campo profissional do curso, obedecendo-se aos horários disponíveis para tal.

4 CONTEÚDO DAS DISCIPLINAS QUE INTEGRAM A PROVA

→ LÍNGUA PORTUGUESA

A prova de Língua Portuguesa avaliará a habilidade de identificar, reconhecer, interpretar, inferir e analisar estruturas linguísticas, linguagens e sistemas simbólicos implicados na produção de sentidos de textos.

1. LEITURA: interpretação, compreensão global e pontual do texto; relação texto e contexto; inferências; processos de significação

2. MACROESTRUTURA DO TEXTO

2.1 Texto e seu funcionamento

2.2 Gêneros textuais/discursivos (forma e função)

2.3 Mecanismos coesivos

2.4 Organização de parágrafos e pontuação

2.5 Variedades linguísticas e situações comunicativas

2.6 Relações de sentido

3. MICROESTRUTURA DO TEXTO

3.1 Frase, período, oração

3.2 Processos de coordenação e subordinação

3.3 Regência e concordância

3.4 Funções das classes de palavras

3.5 Elementos constitutivos da estrutura do vocábulo

3.6 Processo de formação de palavras

3.7 Classes de palavras

3.8 Relação fala e escrita

4. NORMA GRAMATICAL BRASILEIRA

4.1 Ortografia: sistema oficial vigente

4.2 Pontuação

4.3 Fonologia

4.3.1 Encontros vocálicos e consonantais

4.3.2 Acentuação/Tonicidade silábica

→ FÍSICA

A prova de Física avaliará a habilidade de identificar, analisar e interpretar relações, de forma preferencialmente interdisciplinar, entre as diferentes divisões do conhecimento físicos, tradicionalmente trabalhadas, considerando todos os princípios de conservação pertinentes.

1. MECÂNICA

1.1 Leis de Newton e suas aplicações

1.2 Gravitação universal

1.3 Oscilações

1.4 Fluidos ideais

2. ONDULATÓRIA

2.1 Ondas mecânicas e eletromagnéticas

2.2 Fenômenos óticos

3. TERMOFÍSICA

3.1 Calor e temperatura

3.2 Gases

3.3 A Termodinâmica e suas leis

4. ELETRICIDADE E MAGNETISMO

4.1 Eletrostática

4.2 Corrente elétrica e magnetostática

4.3 Eletromagnetismo

5. FÍSICA MODERNA

5.1 Física quântica

5.2 Relatividade restrita

5.3 Física nuclear

5.4 Nanociência e nanotecnologia

→ **BIOLOGIA**

A prova de Biologia avaliará a habilidade de identificar, caracterizar, relacionar, comparar e interpretar fenômenos biológicos em seus diversos níveis e abordagens, como a evolutiva e a ecológica, além das suas aplicações no contexto social.

1. ORGANIZAÇÃO DOS SERES VIVOS

1.1 Célula: características, composição química, estrutura

1.2 Diversidade celular

1.3 Metabolismo celular

1.4 Reprodução celular

2. CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS SERES VIVOS

2.1 Principais grupos de seres vivos: anatomia, morfologia, fisiologia

2.2 Reprodução

2.3 Hereditariedade

3. DIVERSIDADE DOS SERES VIVOS

3.1 Origem da vida: teorias

3.2 Principais grupos de seres vivos: características, evolução, importância ecológica e econômica

4. SERES VIVOS E O MEIO AMBIENTE

4.1 Fluxos de energia e ciclos da matéria

4.2 Dinâmica das populações

4.3 Interações ecológicas

4.4 Sucessões ecológicas

4.5 Desequilíbrios ecológicos

→ **MATEMÁTICA**

A prova de Matemática avaliará a habilidade de construir significados; compreender e relacionar grandezas; solucionar problemas cotidianos; ler e representar geometricamente a realidade; usar o pensamento dedutivo e indutivo, o combinatório, o estimativo, o geométrico e o algébrico.

1. CONJUNTOS NUMÉRICOS

1.1 Conjuntos numéricos

1.2 Representação na reta: intervalos; desigualdades

2. MATEMÁTICA FINANCEIRA

2.1 Razão e proporção; porcentagem; juros simples e juros compostos

3. FUNÇÕES E EQUAÇÕES

3.1 Equações e inequações algébricas; definição de funções e suas propriedades; tipos de funções: afim, quadrática, exponencial, logarítmica e polinomiais

4. SEQUÊNCIAS E SÉRIES

4.1 Progressão Aritmética e Progressão Geométrica

5. MATRIZES E SISTEMAS DE EQUAÇÕES

5.1 Matrizes e suas operações. Determinantes de 2ª e 3ª ordens e suas propriedades. Sistemas lineares. Métodos de resolução

6. ANÁLISE COMBINATÓRIA

6.1 Princípio fundamental da contagem. Arranjos, combinações e permutações

7. PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA

7.1 Noções de probabilidade: experimento aleatório e cálculo de probabilidades. Representações gráficas. Medidas de tendência central: médias, moda e mediana. Medidas de dispersão: desvios e variância

8. TRIGONOMETRIA

8.1 Arcos e ângulos; funções trigonométricas; relações fundamentais; transformações trigonométricas e resoluções de triângulos quaisquer

9. GEOMETRIA PLANA

9.1 Características das figuras planas, unidades de medida e escalas. Perímetros e áreas de figuras geométricas. Simetria de figuras planas. Congruência e semelhança de triângulos. Relações métricas nos triângulos, polígonos e círculos. Inscrição e circunscrição de polígonos e círculos.

10. GEOMETRIA ESPACIAL

10.1 Figuras geométricas espaciais: poliedros e poliedros regulares. Áreas de superfície e volumes dos sólidos: prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas e partes da esfera. Relações métricas: inscrição e circunscrição de sólidos.

11. GEOMETRIA ANALÍTICA

11.1 Coordenadas cartesianas. Ponto médio. Distância entre dois pontos. Equações da reta. Posições e interseção entre retas. Distâncias: ponto e reta e entre retas. Circunferência: equações normal e reduzida; posições relativas entre pontos, retas e circunferências.

→ QUÍMICA

A prova de Química avaliará a habilidade de identificar, analisar e interpretar a composição e a estrutura da matéria, bem como as transformações que ela sofre.

1. COMPOSIÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DOS SISTEMAS MATERIAIS

1.1 Objetivo e divisão da química

1.2 Matéria, massa, energia

1.3 Substâncias simples, compostas e alotrópicas

1.4 Misturas homogêneas e heterogêneas

1.5 Principais processos de separação e fracionamento das misturas homogêneas e heterogêneas.

1.6 Fenômenos físicos e químicos

2. NOTAÇÃO E NOMENCLATURA QUÍMICA

2.1 Notação e nomenclatura dos elementos e das substâncias

2.2 Átomo e íon

2.3 Número atômico

2.4 Número de massa

2.5 Isótopos, isóbaros e isótonos

2.6 Moléculas

2.7 Fórmulas e sua classificação

2.8 Equações químicas

3. ESTRUTURA ATÔMICA

3.1 Histórico do átomo

3.2 Configuração eletrônica nos níveis e subníveis dos átomos.

4. TABELA PERIÓDICA

4.1 Evolução da tabela periódica

4.2 Grupos e períodos

4.3 Classificação dos elementos na tabela periódica

4.4 Propriedades aperiódicas

4.5 Propriedades periódicas: eletronegatividade, eletropositividade, potencial de ionização, eletroafinidade, raio atômico, volume atômico, densidade, reatividade química, pontos de fusão e ebulição.

5. LIGAÇÕES QUÍMICAS

5.1 Valência

5.2 Ligação iônica

5.3 Ligação covalente, normal e coordenada

5.4 Polaridade das ligações

5.5 Geometria molecular e polaridade de moléculas

5.6 Ligação metálica

5.7 Ligações intermoleculares: Van der Waals e ligações de Hidrogênio

5.8 Número de oxidação

6. FUNÇÕES INORGÂNICAS

- 6.1 Caracterização das funções químicas
- 6.2 Ácidos e bases de Arrhenius, Bronsted-Lowry e Lewis e Sais
- 6.3 Propriedades das funções inorgânicas
- 6.4 Classificação e nomenclatura de ácidos, bases, sais e óxidos

7. REAÇÕES QUÍMICAS

- 7.1 Conceito e representação
- 7.2 Tipos: reações de combinação, decomposição, deslocamento e dupla-troca
- 7.3 Ajustamento de equações químicas

8. CÁLCULOS ESTEQUIOMÉTRICOS

- 8.1 Massa atômica e massa molecular
- 8.2 Quantidade de matéria, massa molar, número de Avogadro, volume molar
- 8.3 Leis ponderais: Lavoisier e Proust
- 8.4 Leis volumétricas: Gay-Lussac
- 8.5 Cálculos de fórmulas: mínima, percentual e molecular
- 8.6 Cálculos estequiométricos

9. SOLUÇÕES

- 9.1 Soluções verdadeiras
- 9.2 Classificação: quanto ao estado físico, quanto à natureza das partículas dispersas e quanto à proporção entre soluto e solvente
- 9.3 Concentração das soluções: percentagens (m/m, m/v, v/v), concentração g/L e mol/L
- 9.4 Diluição e mistura de soluções
- 9.5 Titulação de neutralização

10. TERMOQUÍMICA

- 10.1 Conceito
- 10.2 Entalpia: reações endotérmicas e exotérmicas
- 10.3 Fatores que influem na variação da entalpia
- 10.4 Calor de reação: formação, combustão e energia de ligação, neutralização e solução

10.5 Lei de Hess

11. CINÉTICA QUÍMICA

- 11.1 Velocidade de reação: conceito
- 11.2 Fatores que influenciam as velocidades das reações: energia de ativação, temperatura, concentração, pressão, superfície de contato, catalisadores
- 11.3 Tipos de catálise

12. EQUILÍBRIO QUÍMICO

- 12.1 Condições de ocorrência do equilíbrio
- 12.2 Constante de equilíbrio K_c e K_p
- 12.3 Deslocamento do equilíbrio: princípio de Le Chatelier; influência da pressão, da temperatura e da concentração no equilíbrio químico
- 12.4 Equilíbrio iônico: pH e pOH
- 12.5 Hidrólise de sais: caráter ácido e básico de sais

13. ELETROQUÍMICA

- 13.1 Reações de oxirredução
- 13.2 Série de reatividade química
- 13.3 Pilhas
- 13.4 Eletrólise em meio aquoso

14. COMPOSTOS ORGÂNICOS

- 14.1 Evolução da química orgânica
- 14.2 Hibridização do carbono
- 14.3 Ligações entre átomos de carbono
- 14.4 Classificação dos átomos de carbono
- 14.5 Classificação das cadeias carbônicas

15. FUNÇÕES ORGÂNICAS

- 15.1 Conceito, classificação, nomenclatura segundo IUPAC (usual para os compostos mais simples de cada função), fórmula geral: hidrocarbonetos, haletos, álcoois, éteres, aminas, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos e derivados, fenóis
- 15.2 Radicais monovalentes
- 15.3 Propriedades físicas: ponto de fusão, ponto de ebulição, solubilidade, densidade
- 15.4 Aplicações

16. ISOMERIA

16.1 Isomeria plana: cadeia, posição, função, metameria e tautomeria

16.2 Isomeria espacial: geométrica e ótica

17. REATIVIDADE DAS MOLÉCULAS ORGÂNICAS

17.1 Tipos de ruptura entre átomos da molécula

17.2 Tipos de reagentes: nucleofílicos, eletrofílicos e radicais livres

17.3 Efeito indutivo e mesomérico

17.4 Caráter ácido e básico dos compostos orgânicos

17.5 Noções dos mecanismos de reações

18. REAÇÕES ORGÂNICAS

18.1 Reações de substituição: reação de substituição no benzeno, tolueno e fenol (halogenação, nitração e sulfonação), efeito do substituinte no anel (ativação e orientação), reações de substituição nucleofílicas em haletos orgânicos frente à água, álcool e amina

18.1.1 Reações de adição: reações de adição em alcenos e alcinos: hidrogenação, halogenação, hidratação e halogenidretos

18.1.2 Reações de adição em aldeídos e cetonas-redução

18.1.3 Reações de eliminação: eliminação em haletos orgânicos e eliminação em alcoóis

18.1.4 Reações de ácidos carboxílicos e obtenção de derivados: haletos de acila, anidridos, ésteres e amidas

18.1.5 Reações de oxidação: oxidação de alcenos, oxidação de álcoois e oxidação de aldeídos

19. QUÍMICA ORGÂNICA DESCRITIVA

19.1 Petróleo e derivados

19.2 Glicídios

19.3 Lipídios: glicerídios e cerídios

19.4 Aminoácidos e proteínas

19.5 Polímeros e sintéticos

➔ LITERATURA BRASILEIRA

A prova de Literatura Brasileira avaliará a habilidade de identificar, relacionar, interpretar, comparar e analisar a construção, organização e estruturação de textos de diferentes gêneros literários e a identificação de autores e obras, considerando as relações entre a produção literária e o processo sociocultural.

1. RELAÇÕES ENTRE PRODUÇÃO LITERÁRIA E PROCESSO SOCIOCULTURAL

1.1 Autores, obras e características dos períodos da literatura nacional (Quinhentismo, Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo, Naturalismo, Parnasianismo, Simbolismo, Pré-modernismo, Modernismo e produções contemporâneas)

2. ESTUDO DO TEXTO LITERÁRIO

2.1 Características da linguagem literária (recursos estilísticos, imagéticos e linguísticos)

2.2 Gêneros literários (características da lírica, do drama e da narrativa)

3. LEITURA E ANÁLISE DE OBRAS LITERÁRIAS

3.1 Leituras mínimas obrigatórias:

- ASSIS, Machado. *Contos Definitivos*. Organização e seleção Sergius Gonzaga. Editora Leitura XXI, 2000.

- RAMOS, Graciliano. *Angústia*. São Paulo: Record, 2011.

- HATOUM, Milton. *A cidade ilhada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

- GUARNIERI, Gianfrancesco. *Eles não usam black-tie*. São Paulo: Civilização Brasileira, 2016.

- PRADO, Adélia. *Bagagem*. São Paulo: Record, 2015.

- RAMIL, Vitor. *Ramilonga – A estética do frio*. Pelotas: Satolep Music, 2003. 1 CD.

- JESUS, Maria Carolina de. *Quarto de despejo – diário de uma favelada*. Ática, 2015.

→ GEOGRAFIA

A prova de Geografia avaliará a habilidade de identificar, compreender e analisar as relações sociedade-natureza, sociedade-sociedade, no que se refere à dinâmica espacial, como produto da articulação entre os fenômenos físico-naturais, socioeconômicos, históricos, culturais e ambientais.

1. CARTOGRAFIA E GEOTECNOLOGIAS
2. NATUREZA E SOCIEDADE NO ESPAÇO MUNDIAL E BRASILEIRO
 - 2.1 Dinâmica da natureza
 - 2.2 Meio ambiente e sustentabilidade
3. DINÂMICA POPULACIONAL NO ESPAÇO MUNDIAL E BRASILEIRO
 - 3.1 Crescimento, distribuição e estrutura
 - 3.2 Migrações
 - 3.3 Trabalho e qualidade de vida
 - 3.4 Desigualdades e diversidade cultural
4. RELAÇÕES SOCIOECONÔMICAS NO ESPAÇO MUNDIAL E BRASILEIRO
 - 4.1 A dimensão espaço tempo na formação e ocupação territorial
 - 4.2 Sistemas econômicos e organização sócio espacial
 - 4.3 Geografia política e globalização
 - 4.4 Industrialização e urbanização
 - 4.5 Transformações do espaço agrário
 - 4.6 Redes e fluxos
5. REGIONALIZAÇÃO BRASILEIRA
6. GEOGRAFIA DO ESPAÇO RIO GRANDENSE

→ HISTÓRIA

A prova de História avaliará a habilidade de identificar, analisar e interpretar os conteúdos que caracterizam as diferentes fases históricas que marcaram a sociedade, bem como a capacidade de relacionar esses conteúdos com a realidade atual.

1. HISTÓRIA DA ANTIGUIDADE CLÁSSICA
 - 1.1 História da Grécia Antiga: escravismo grego, organização política da polis; Atenas e Esparta
 - 1.2 História de Roma Antiga: república romana, império romano, escravismo romano e crise do Império Romano.
2. HISTÓRIA MEDIEVAL
 - 2.1 Formação, consolidação e crise do feudalismo na Europa Ocidental
 - 2.2 Igreja no Período Medieval
 - 2.3 Cruzadas
 - 2.4 Revolução agrícola e demográfica
 - 2.5 Renascimento urbano e comercial dos séculos XII e XIII
3. HISTÓRIA MODERNA
 - 3.1 Transição do feudalismo para o capitalismo
 - 3.2 Expansão ultramarina
 - 3.3 Formação dos estados nacionais
 - 3.4 Renascimento artístico e revolução científica
 - 3.5 Reformas religiosas
 - 3.6 Iluminismo
 - 3.7 Crise do antigo sistema colonial
4. HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA
 - 4.1 Revolução Industrial
 - 4.2 Revoluções liberais dos séculos XVIII e XIX
 - 4.3 Consolidação dos Estados Nacionais na América
 - 4.4 Nacionalismos na Europa
 - 4.5 Imperialismo
 - 4.6 Primeira Guerra Mundial

- 4.7 Revolução Russa
- 4.8 Grande depressão
- 4.9 Totalitarismos do entre guerras
- 4.10 Segunda Guerra Mundial
- 4.11 Guerra Fria
- 4.12 Descolonização da África e da Ásia
- 4.13 América Latina no século XX e XXI
- 5 HISTÓRIA DO BRASIL
- 5.1 Povos indígenas
- 5.2 Brasil colonial
- 5.3 Processo de Independência
- 5.4 Brasil Imperial
- 5.5 República Velha
- 5.6 Era Vargas
- 5.7 Populismo no Brasil
- 5.8 Ditadura Civil-Militar
- 5.9 Redemocratização
- 5.10 Brasil no século XXI
- 6 ESTUDOS DE ÁFRICA E ÁSIA

→ LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS E ESPANHOL)

A prova de Língua Estrangeira Moderna avaliará a habilidade de identificar, interpretar e analisar textos multimodais de diferentes temas e gêneros, o que implica o reconhecimento e a utilização de aspectos fundamentais de vocabulário e de gramática.

1. ESTUDO DO TEXTO

- 1.1 Estratégias de leitura para compreensão de textos diversos
- 1.2 Ideias principais e secundárias, tema central, pressuposições e informações implícitas
- 1.3 Informações textuais e contextuais (autoria, público-alvo, mídia e veículo da publicação)

- 1.4 Recursos linguísticos utilizados para a construção do sentido (mecanismos coesivos, operadores argumentativos, modalizadores)
- 1.5 Registros linguísticos como instrumento de acesso a informações e a outras culturas e ideologias

2. VOCABULÁRIO

- 2.1 Significado de palavras, locuções e expressões idiomáticas
- 2.2 Processos de formação de palavras por composição e derivação

3. GRAMÁTICA

- 3.1 Aspectos de funcionamento da língua descritos pela gramática: artigo, conjunções, preposições, pronomes, adjetivos, advérbios, substantivos, verbos.

→ FILOSOFIA

A prova de Filosofia avaliará a capacidade de identificar, analisar e interpretar conceitos problematizados e investigados pela tradição filosófica, o que implica em relacioná-los com o mundo e com a realidade, levando-se em consideração fatores sociais, éticos, políticos e culturais.

1. LINGUAGEM E ARGUMENTAÇÃO

- 1.1 Signos, conceitos e proposições
- 1.2 Juízos de valor e juízo de fato
- 1.3 Tipos de argumentos
- 1.4 Inferência válida e inválida
- 1.5 Falácias

2. ANTROPOLOGIA FILOSÓFICA

- 2.1 Dignidade da pessoa humana
- 2.2 Natureza, cultura e multiculturalismo
- 2.3 Ciência, arte e religião na vida humana
- 2.4 Biotecnologia: humano e pós-humano

3. ÉTICA

- 3.1 Moralidade e legalidade

- 3.2 Liberdade e necessidade
- 3.3 Responsabilidade
- 3.4 Modelos éticos de argumentação
- 3.5 Bioética
- 4. FILOSOFIA POLÍTICA
 - 4.1 Indivíduo, sociedade e Estado
 - 4.2 Poder e representação política
 - 4.3 Democracia e justiça social
 - 4.4 Liberalismo e comunitarismo
- 5. TEORIA DO CONHECIMENTO
 - 5.1 Crença, justificação e verdade
 - 5.2 Possibilidade e âmbito do conhecimento
 - 5.3 Ciência e conhecimento
 - 5.4 Origem e fontes do conhecimento

DICAS IMPORTANTES PARA O VESTIBULANDO

→ **Data da Prova:** 27/11/2017

→ **Horário de início da prova:** 13h30min, com até 4 (quatro) horas de duração.

→ **Importante:** chegar 30 (trinta) minutos antes do início da prova.

→ O que levar?

Um dos seguintes documentos para a sua identificação:

- Cédula de Identidade (RG), Carteira de Habilitação (CNH), Passaporte, Carteira de Trabalho (CNTPS) ou Carteira de Registro Profissional;
- Duas canetas de tinta azul ou preta, de corpo transparente.

→ Materiais permitidos para a realização da prova

- O comprovante de pagamento da inscrição.
- Embalagem de água sem rótulo.
- Alimentos dentro de embalagem transparente.
- Lápis de corpo liso ou lapiseira de corpo transparente, borracha e apontador de lápis.